

Santo André, 13 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 5169/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 36/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 36/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar do acompanhamento e fiscalização do estudo mercadológico para implantação da linha 20-Rosa, nas estações contempladas para o Município de Santo André – SP, cujo percurso da referida linha será entre a Estação Santo André com transferência com a Linha 10-Turquesa da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

A presente propositura foi aprovada, mediante o quórum de maioria simples, em votação realizada durante a 41ª Sessão Ordinária, que ocorreu no dia 12 de agosto de 2025.

Requer-se, outrossim, informar que os nomes do presidente e dos demais membros da Comissão constam do despacho de fls. 6 do Processo nº 3307/2025 (Projeto de Resolução nº 26/2025).

Próxima Fase: Baixar Resolução e Publicação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Fábio Sampaio Mascarenhas

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310037003200340039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.